

Garça, 18 de Junho de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
Exmo. Sr. Presidente Wagner Luiz Ferreira

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº. 653/2019, onde nos é inquerido sobre o transporte circular dos alunos da FAEF, dispondo do baixo número de alunos transportados faz-se difícil a extensão do itinerário, sugerindo que no momento da procura, os mesmos são instruídos que somente os horários das 07h30min e 18h30min destina-se até a rotatória da referida instituição.

Todavia, para que possamos ter um melhor atendimento, acha-se um novo projeto de reestruturação de linha urbana “tipo Diametral” 2.220/2019 que se encontra na secretaria de Mobilidade Urbana.

No tocante a inclusão de pontos e cobertura na referida rotatória, é de competência da secretaria de mobilidade urbana e departamento de obras.

Atenciosamente

Raptur Transporte Coletivo Ltda.